



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**LIDO**  
Em 02/09/03  
Assessoria de Planalto

Deputado Distrital F Barcellos

IND 1328/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

CAS.  
03/09/03

Querubim de Castro  
Metr. 12.071-80  
Assessoria de Plenário e Distribuição

**Sugere ao Poder Executivo junto com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Cultura providências para instituir a atividade "Teatro na Cidade".**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo junto com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Cultura providências para instituir a atividade "Teatro na Cidade".

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de espaços para o entretenimento da população em diversas Regiões Administrativas do DF e a ausência de atividades culturais ou recreativas torna os finais de semana dessa população algo sem atrativos.

Como sabemos o aumento no número de espetáculos culturais diminuiu os índices de violência, conseqüentemente, esse tipo de atividade aqui proposto não só contribuiria para um crescente conhecimento cultural como também para uma diminuição da violência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância cultural para a população.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 1328/03  
01 ma

839

03

03

2003